



PORTARIA GP Nº 518/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora **GLEYCE VIVIANE DIAS NICACIO**, requerendo vacância de cargo efetivo que ocupa nesta municipalidade.

RESOLVE:

I - Declarar a vacância do cargo de **ENFERMEIRO(A) OBSTETRA HOSPITALAR** ocupado pela servidora **GLEYCE VIVIANE DIAS NICACIO**, matrícula 517928, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 923/1990.

II - A vacância determinada nesta Portaria ocorrerá pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que requerido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo, ressalvando-se a possibilidade de recondução do servidor ao cargo então ocupado nessa municipalidade, conforme arts. 28 e 29 da Lei Municipal 923/1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital
por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/05/2025.
HENRIQUE LOPES
DA
SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025